

HEALTH WEALTH CAREER

PARECER ATUARIAL **PLANO DE BENEFÍCIOS** **CEBPREV**

Parecer Atuarial 048/20

03 DE MARÇO DE 2020

Conteúdo

1. Introdução.....	1
2. Perfil dos Participantes	2
• Qualidade da Base Cadastral.....	2
• Participantes Ativos.....	2
• Participantes Autopatrocinados	3
• Assistidos.....	3
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	4
• Principais Riscos Atuariais	4
• Adequação dos Métodos de Financiamento.....	5
4. Posição das Provisões Matemáticas.....	6
• Variação nas Provisões Matemáticas.....	7
• Natureza do Resultado.....	7
• Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais.....	7
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2020	8
• CUSTOS.....	8
• Contribuições	8
• Vigência do Plano de Custeio	9
6. Conclusão.....	10

1

INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios CEBPREV, administrado e executado pela FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às seguintes Patrocinadoras em 31 de dezembro de 2019:

- Companhia Energética de Brasília - CEB (CEB Holding S/A);
- CEB Distribuição S/A;
- CEB Geração S/A;
- CEB Participações S/A;
- CEB Lajeado S/A; e
- Fundação de Previdência dos Empregados da CEB - FACEB.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009;
- Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 300, de 12/04/2019;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

2

PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/12/2019.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela FACEB à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a FACEB, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	
Número	801
Idade Média (anos)	43,0
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (meses)	156
Tempo Médio de Contribuição (meses)	73
Salário Mensal Médio (R\$)	6.399,62
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	61.513.117,80

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	
Número	17
Idade Média (anos)	47,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (meses)	87
Tempo Médio de Contribuição (meses)	55
Salário Mensal Médio (R\$)	10.273,88
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	2.095.870,68

ASSISTIDOS

DESCRIÇÃO	
Aposentados Programados	
Número	19
Idade Média (anos)	54,5
Benefício Mensal Médio em R\$	3.341,13
Beneficiários	
Número	1
Idade Média (anos)	38,2
Benefício Mensal Médio em R\$	286,54
Total	
Número	20
Idade Média (anos)	54
Benefício Mensal Médio em R\$	3.188,40

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/12/2019.

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

O Plano de Benefícios CEBPREV é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou de pagamento dos benefícios.

Sendo assim, não são feitas projeções financeiras e/ou atuariais e, portanto, não são necessárias hipóteses atuariais para a mensuração do compromisso, que é igual ao montante acumulado das contribuições vertidas pelos Participantes e Patrocinadoras, rentabilizado pelo retorno dos investimentos.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,23% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	N/A
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	N/A
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	N/A
Fator de capacidade para os salários	N/A
Fator de capacidade para os benefícios	N/A
Hipótese sobre rotatividade	N/A
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de entrada em invalidez	N/A

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

⁽²⁾ Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo e suavizada em 10%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O plano não apresenta componentes de riscos atuariais, em função de se tratar de plano estruturado na modalidade de contribuição definida. As hipóteses atuariais aplicáveis ao CEBPREV destinam-se exclusivamente ao cálculo do benefício pago na forma de renda por prazo indeterminado, conforme previsto em Nota Técnica Atuarial. Além disso, o plano prevê uma cobertura adicional de risco para os eventos de invalidez e morte, mediante ao aceite do Participante que será incluído no Contrato de Seguro, sendo o custeio desses benefícios definidos por meio do contrato fixado com segurador, conforme disposto no Capítulo V do Regulamento do Plano.

Ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade conforme Ata nº 163 realizada em 16/12/2019, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,45%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,23% a.a.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Financeira para a avaliação de todos os benefícios do Plano CEBPREV administrado pela FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano CEBPREV.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2019 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela FACEB posicionados em 31/12/2019.

	NOME	R \$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	76.462.255,63
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	68.209.161,03
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	68.209.161,03
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.983.373,37
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	4.983.373,37
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	4.983.373,37
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	63.225.787,66
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	63.225.787,66
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	31.328.618,60
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	31.897.169,06
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	8.253.094,60
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	2.117.828,87
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	2.117.828,87
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	0,00
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	6.134.949,61
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	316,12

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano CEBPREV vigente em 31 de dezembro de 2019, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou que afetasse o resultado do Plano CEBPREV durante o exercício de 2019.

Os benefícios de riscos concedidos, de aposentadoria por invalidez e de pensão por morte de ativo, contam com o aporte do Capital Segurado transferido pela seguradora selecionada pela Entidade e foram incorporados aos Saldos de Contas dos Participantes.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano CEBPREV avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

O Plano CEBPREV é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, portanto, as provisões matemáticas do plano evoluem com as entradas (contribuições), saídas (benefícios pagos, resgates, portabilidades, etc.) e rentabilidade auferida.

NATUREZA DO RESULTADO

Tendo em vista que o plano é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida”, atestamos que o mesmo se encontra em situação permanente de equilíbrio.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Esclarecemos que, o Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições da(s) Patrocinadora(s), às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas ou valorização da cota patrimonial, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da FACEB, conforme previsto no Regulamento, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

5

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

CUSTOS

O método de Capitalização Financeira é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de “contribuição definida”, onde os benefícios são obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no Plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício.

CONTRIBUIÇÕES

O Plano de Custeio proposto para o exercício de 2020 deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da FACEB e pelas Patrocinadoras antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano CEBPREV com base nos seguintes níveis:

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o artigo 52 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa estimada entre 5,00% a 10,00% do salário de participação, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação. Poderão ainda ser feitas a qualquer tempo, Contribuições Esporádicas, sendo correspondente no mínimo à metade da UPCEB.

A Contribuição de Risco é destinada a custear a cobertura adicional para invalidez e morte, sendo descontado da Contribuição Básica, recolhidas pela FACEB e repassadas para Seguradora contratada para fazer a gestão dos riscos. A taxa de risco vigente é equivalente a 0,02251% do Capital Segurado do Participante com apólice de cobertura da Seguradora Icatú Seguros S/A, conforme informado pela FACEB. A referida taxa pode alterar no decorrer de 2020 em função da revisão da apólice de seguro, de acordo com contrato a ser firmado entre a FACEB e a segurado.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração idêntica à Contribuição Básica e de Risco dos Participantes, adicionada à contrapartida em nome da Patrocinadora.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Isentos de contribuição normal e contribuições esporádicas facultativas.

Patrocinadoras

As Patrocinadoras deverão efetuar uma Contribuição Básica, semelhante à dos Participantes Ativos, à taxa estimada entre 5,00% a 10,00% do salário de participação dos mesmos, bem como, uma Contribuição de Risco que é destinada a custear a cobertura adicional para invalidez e morte dos Participantes Ativos, sendo a esta cobertura descontada a Contribuição Básica, após levantamento de informação da FACEB e enviada para Seguradora contratada para fazer a gestão dos riscos. A taxa de risco vigente é equivalente a 0,02251% do Capital Segurado do Participante com apólice de cobertura da Seguradora Icatú Seguros S/A, conforme informado pela FACEB. A referida taxa pode alterar no decorrer de 2020 em função da revisão da apólice de seguro, de acordo com contrato a ser firmado entre a FACEB e a segurado.

Assistidos

Não há previsão de Contribuição Normal para os Assistidos.

Custeio Administrativo

Conforme venha a ser definido pela FACEB, de acordo com o seu PGA, é aplicável sobre as contribuições a Taxa de Carregamento Administrativo.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2020.

6

CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano CEBPREV, administrado pela FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, encontra-se em equilíbrio técnico em 31/12/2019, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Brasília, 03 de março de 2020.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.



Frederico Schulz Diniz Vieira
Atuário MIBA nº 2.017 – MTPS/RJ

Mercer
Brasília Shopping and Towers
Torre Norte – Sala 118
Brasília, DF, Brasil
CEP 70715-900
+55 61 3203 9690